



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº. 250/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Finanças Tributação, Fiscalização e Controle**, no dia 17 de dezembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente